PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

tenha atitude
Denuncie a violência sexual contra crianças e adolescentes
Disque 100

GP 595/2022 **Em 25 de outubro de 2022.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção em atenção ao disposto no art. 44 da Lei nº 4.320/1964, sirvo-me do presente para informar o número do Decreto n.º 211, de 23 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município, relativo ao crédito extraordinário proveniente de repasse do Poder Legislativo Estadual, em favor do município, em razão da situação de calamidade pública decretada na cidade de Petrópolis (Decreto nº 033, de 15 de fevereiro de 2022).

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Protocolo - Setor Legislativo
27 OUT 2022
N.º 5818

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Recebido em 25/10/22

Leandro Kronemberger
Coordenador Geral de Gabinete
Mat. 1773.022/22

Exmo. Sr.
VEREADOR HINGO HAMMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis

AV . KOELER,Nº 260 – CENTRO – PETRÓPOLIS –RJ – CEP 25685-060 – TELS. (24) 2246-9320 – www.petropolis.rj.gov.br